



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**LEI MUNICIPAL N.º 3.061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA**, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Médico Veterinário, visando assegurar a continuidade de importantes e essenciais serviços públicos e principalmente, preparar o Servidor Público nomeado do Concurso Público 001/2023, com base no art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 1.867/2008.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos cargos e requisitos para provimento, autorizados nos termos da presente Lei, são as que constam na Lei Municipal nº 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - O contrato que trata o artigo anterior será regido pelas Leis Municipais nº 1.867/2008 e 1.868/2008 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - As contratações se darão por um período de 60 dias prorrogável por mais 60 dias, mediante termo aditivo.

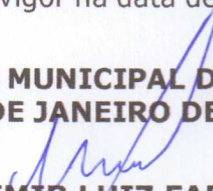
**Art. 4º** - A contratação prevista no artigo 1.º da presente Lei será da atual servidora que foi exonerada, pois é a pessoa que possui todo o conhecimento e experiência por mais de 33 anos a frente dos serviços de Médico Veterinário e é retroativa a 02 de Janeiro de 2024.

**Art. 5º** - O valor do referido contrato é de R\$ 3.644,09 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), por mês, conforme o nível da pessoa ora contratada.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a contar de 02 de Janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.

  
**Fabrício Roberto Martins,  
Secretário Municipal da Administração.**